

PORTARIA GP Nº 145/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhora ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, portador do CPF sob o nº 058.674.004-09 e cédula de identidade nº 7.286.126 SDS/PE, e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 07 de agosto de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM __/__/__

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49